

Universidade Federal de Pelotas Reitoria Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Coordenação de Integração Estudantil

EDITAL Nº. 37/2020

PROCESSO Nº 23110.034854/2020-08

Processo nº 23110.034854/2020-08

EDITAL 37/2020

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

CANDITATOS(AS) INGRESSANTES SELECIONADOS PELO EDITAL CRA 13/20 - INGRESSO REGULAR UAB

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudanti**s, através do **Núcleo de Serviço Social** da **Coordenação de Integração Estudantil**, torna público o presente Edital Vinculado destinado aos(as) candidatos(as) ingressantes por **Cotas Sociais L1, L2, L9 e L10** selecionados pelo Edital CRA 12/20 para realizar a solicitação de ingresso por Cotas Sociais no prazo estipulado no item 1.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
 - 1.1.1. As inscrições para esse Edital ocorrerão entre às 0h do dia 4 de janeiro de 2021 e às 18h do dia 15 de janeiro de 2021, exclusivamente pela *internet*. [Alterado em 7/1/2021]
- 1.2. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
 - 1.2.1. A avaliação socioeconômica precede a confirmação da vaga;
 - 1.2.2. A concessão da vaga está condicionada ao resultado da avaliação socioeconômica da solicitação de ingresso por Cotas Sociais;
 - 1.2.3. O resultado da avaliação socioeconômica é informado ao CRA para efetivação da ocupação da vaga;

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 2.1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
 - 2.1.1. A entrega da documentação para a seleção socioeconômica será feita exclusivamente através de FORMULÁRIO DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO;
 - 2.1.2. O formulário de envio de documentação para a seleção socioeconômica será digital, através da plataforma GoogleForms (o formulário para envio de documentação está disponível neste link (https://forms.gle/5bYmQvLeiDStKMoZ8);
 - 2.1.3. Os documentos requeridos para a seleção socioeconômica no item 4, devem ser

compilados em um único arquivo, em formato .pdf, exceto Anexo X (https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2020/05/Anexo-X.docx);

- 2.1.4. O documento "Anexo X" deve ser enviado juntamente com os demais documentos, mas em campo específico para o mesmo, constituindo-se este documento fundamental para a seleção socioeconômica;
 - 2.1.4.1. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" (ver artigo Portable Document Format)
- 2.1.5. O arquivo compilado referente ao item 2.1.3 não deve ultrapassar 30Mb de tamanho total;
- 2.1.6. O arquivo Anexo X e seu conteúdo não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
- 2.1.7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital, tampouco serão aceitos documentos enviados via correio eletrônico (e-mail);
 - 2.1.7.1. Em nenhuma hipótese, uma vez realizado o envio da documentação, haverá possibilidade de nova remessa da mesma durante o prazo de inscrição;
- 2.1.8. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do email ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
- 2.1.9. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail <u>nsspraeufpel@gmail.com</u> os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sextafeira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 2.1.10. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
- 2.1.11. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 2.1.12. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

2.2. DO QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- 2.2.1. O candidato ao ingresso por cota social deve preencher e enviar o QUESTIONÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL entre as 0h do dia 4 de janeiro de 2021 e as 17:59h do dia 15 de janeiro de 2021; [Alterado em 7/1/2021]
- 2.2.2. O Questionário de Assistência Estudantil de ser preenchido por todo ingressante por cotas sociais (L1, L2, L9 e L10);
- 2.2.3. Os procedimentos para preencher e enviar o Questionário de Assistência Estudantil são os seguintes:
 - 2.2.3.1. Acessar o sistema acadêmico COBALTO, menu PRAE > Cadastros;
 - 2.2.3.2. Clicar no questionário relativo à convocação prevista neste Edital na listagem "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO";
 - 2.2.3.3. Preencher o questionário referente à sua convocação, respondendo as perguntas e as tabelas com as informações solicitadas;
 - 2.2.3.4. Após o término do preenchimento de todo o questionário, revisar os dados, salvar as respostas e enviar;

2.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.3.1. O(a) candidato(a) que cumprir os itens 2.1 e 2.2 terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica homologada;
- 2.3.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os itens 2.1 e 2.2 terá a sua inscrição no processo de avaliação socioeconômica NÃO homologada;
- 2.3.3. O(a) candidato(a) NÃO homologado(a) poderá interpor recurso nos dois dias subsequentes a divulgação da listagem de candidatos homologados;
- 2.3.4. O(a) candidato(a) NÃO homologado(a) que não interpor recurso no prazo estipulado no item 3.4.3 será considerado desistente do processo de seleção socioeconômica e identificado com a legenda "INDEFERIDO_NC" nas publicações posteriores até o fim do processo seletivo;

2.4. DOS RESULTADOS

- 2.5. Os resultados serão divulgados neste Edital no site da PRAE https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao de integracao estudantil/editais/;
- 2.6. A PRAE informará o detalhamento do eventual indeferimento através do Sistema Acadêmico Cobalto, na seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil > Resultados;
- 2.7. O detalhamento do eventual indeferimento não constitui divulgação oficial de resultado;

2.8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 2.8.1. O resultado preliminar será divulgado site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao de integracao estudantil/editais/;
- 2.8.2. Caberá ao (a) candidato (a), preferencialmente notificado pelo e-mail institucional, conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 2.6;
- 2.8.3. O resultado será informado da seguinte forma:
 - a) Pedido DEFERIDO = SIM
 - b) Pedido INDEFERIDO = NÃO
 - c) Pedido INDEFERIDO_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado;
- 2.8.4. O resultado será informado por Cota Social Para Matrícula (CSPM).
- 2.8.5. Caberá ao Resultado Preliminar recurso ao eventual indeferimento.

2.9. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

2.10. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, o procedimento de entrega de documentação em fase recursal será o seguinte:

2.10.1. A entrega da documentação será feita através de FORMULÁRIO DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM FASE RECURSAL;

- 2.10.2. O formulário de envio de documentação será digital, através da plataforma GoogleForms;
- 2.10.3. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site <u>sugerido</u>);
- 2.10.4. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" (ver artigo Portable Document Format)
- 2.10.5. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
- 2.10.6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
- 2.10.7. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-

mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.

- 2.10.8. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sextafeira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 2.10.9. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo email nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
- 2.10.10. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 2.10.11. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

2.11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

- 2.11.1. O resultado pós-recurso será divulgado site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao de integracao estudantil/editais/;
- 2.11.2. Caberá ao (a) candidato (a) conferir o parecer em seu acesso de usuário, conforme item 3.6;
- 2.11.3. O resultado será informado da seguinte forma:
 - a) Pedido DEFERIDO = SIM
 - b) Pedido INDEFERIDO = NÃO
 - c) Pedido INDEFERIDO_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado, Indeferido;
- 2.11.4. O resultado será informado por Cota Social Para Matrícula (CSPM).
- 2.11.5. Caberá ao Resultado Pós-Recurso recurso excepcional ao eventual indeferimento somente aos candidatos que ingressaram com recurso ao resultado preliminar;
- 2.12. DO RECURSO EXCEPCIONAL DIRIGIDO À COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E RELAÇÕES ESTUDANTIS (CARE)
 - 2.12.1. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, o procedimento de entrega de documentação em fase recursal será o seguinte:
 - 2.12.2. A entrega da documentação será feita através de FORMULÁRIO DIGITAL DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM FASE RECURSAL;
 - 2.12.3. O formulário de envio de documentação será digital, através da plataforma GoogleForms;
 - 2.12.4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site <u>sugerido</u>);
 - 2.12.5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" (ver artigo Portable Document Format)
 - 2.12.6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
 - 2.12.7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
 - 2.12.8. Somente os candidatos que ingressaram com recurso ao resultado preliminar poderão ingressar com recurso à Comissão de Assistência e Relações Estudantis;
 - 2.12.9. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-

mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.

- 2.12.10. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sextafeira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 2.12.11. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo email nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
- 2.12.12. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 2.12.13. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

2.13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 2.13.1. O resultado do recurso excepcional dirigido à CARE, considerado Resultado Final, será publicado no site da PRAE/UFPEL no endereço https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao de integracao estudantil/editais/, bem como poderá ser entregue diretamente ao (à) candidato (a) ingressante para dar ciência da decisão final, case seja de seu interesse;
- 2.13.2. O resultado será informado da seguinte forma:
 - a) Pedido DEFERIDO = SIM
 - b) Pedido INDEFERIDO = NÃO
 - c) Pedido INDEFERIDO_NC = Não cumpriu etapas do edital, Não homologado, Indeferido;
- 2.13.3. O resultado será informado por Cota Social Para Matrícula (CSPM).

3. DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

3.1. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO POR COTA SOCIAL

- 3.1.1. A avaliação socioeconômica é realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Serviço Social da Coordenação de Integração Estudantil após conferência e análise documental, observados os seguintes critérios:
 - a) Renda familiar per capita;
 - b) Situação de trabalho;
 - c) Bens móveis e imóveis;
 - d) Situação de moradia;
 - e) Escolaridade dos membros da família;
 - f) Enfermidade grave;

4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 4.1. A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda;
- 4.2. Os Anexos I, II, III, X (https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2020/05/Anexo-I.docx) e XI devem ser entregues, obrigatoriamente, independentemente da situação específica do(a) candidato(a);
- 4.3. Candidato (a) solteiro (a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e com residência em

domicílio diferente daquela;

- 4.4. Candidato (a) solteiro (a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;
- 4.5. Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o (a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do (a) candidato (a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso);
- 4.6. Além da documentação abaixo listada o (a) candidato (a) deverá entregar, obrigatoriamente, o Termo de Compromisso (Anexo I), conforme dispõe a Lei 7.115/1983, de que as informações prestadas neste processo de inscrição são expressão fiel da verdade, devidamente preenchido e assinado;

4.7. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 4.7.1. Cópia da carteira de identidade do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
- 4.7.2. Cópia do CPF do (a) candidato (a) ingressante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando tal informação não constar na carteira de identidade);
- 4.7.3. Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos (caso não possuam carteira de identidade);
- 4.7.4. Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, Termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
- 4.7.5. Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;
- 4.7.6. Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do (a) candidato (a) ingressante, quando for o caso;
- 4.7.7. Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;
- 4.7.8. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a) ingressante; **Ver** item 5.10
- 4.7.9. Caso o (a) candidato (a) ingressante tenha sido beneficiado (a) pela assistência estudantil em instituição de nível médio e/ou superior, encaminhar cópia da documentação comprobatória. Esta documentação refere-se, exclusivamente, à análise para concessão dos benefícios; **Ver item 5.11**
- 4.7.10. Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes matriculados na rede pública/particular que constam na composição familiar do (a) candidato (a) ingressante;
- 4.7.11. Declaração de não possuir graduação para estudantes maiores de 18 anos de idade, assinada pelo (a) candidato (a) ingressante. A mesma está disponível no Anexo II deste edital.

4.8. COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR (TODOS ATUALIZADOS)

- 4.8.1. Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, com detalhamento de remunerações e benefícios de todos os NIT (Número de Identificação do Trabalhador) dos integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS, pelo aplicativo "MEU INSS" ou online com orientações no site: http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/;
- 4.8.2. Autorização/Procuração para o Banco Central, formulário em Anexo III, deve ser

preenchido em letra legível e assinado conforme documento de identidade por todos os integrantes da composição familiar que possuam CPF, para os menores de 18 anos os pais e/ou responsáveis deverão assinar o documento. Trata-se de uma autorização para consulta do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro emitido pelo Banco Central;

- 4.8.3. Extratos bancários detalhados de contas corrente, poupança e/ou aplicações e fundos de investimentos dos últimos três meses completos de todos os membros da composição familiar que têm conta em banco. ATENÇÃO: o Banco Central informa contas ativas sem movimentação e que não foram encerradas. Neste caso, devem ser apresentados os extratos mesmo de contas sem movimento. Contas encerradas no período da inscrição devem apresentar extratos dos três últimos meses anteriores ao fechamento da conta;
- 4.8.4. Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa e recibo de entrega Exercício 2020, ano base 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. Documento a ser apresentado por todos os maiores de 18 anos;
- 4.8.5. Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: cópias das páginas onde constam a foto e assinatura, qualificação civil, último contrato de trabalho, página subsequente em branco e a última alteração de salário. Se nunca trabalhou: cópia da página onde constam a foto e assinatura, da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco);
- 4.8.6. Três últimos contracheques, holerites ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido bruto e líquido (mensal e atual). Documento a ser apresentado pelos integrantes da família e candidato (a) ingressante que têm vínculo de trabalho ou que recebem aposentadoria/benefícios em contracheque/holerite;
- 4.8.7. Para os membros da composição familiar que recebem proventos do INSS, como Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por morte e Amparo Social ao Deficiente e ao Idoso: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS, pelo aplicativo MEU INSS ou pelo link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/;
- 4.8.8. No caso de agricultor, extratos bancários completos dos últimos doze (12) meses, com histórico de movimentação financeira, de todos os membros da composição familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Declaração do Sindicato Rural e/ou Cooperativa, constando valor anual da renda bruta. Não se enquadrando nestes casos, apresentar Declaração de Produtor Rural, completa, conforme o modelo do Anexo IV;
- 4.8.9. No caso de proprietários/sócios de empresa, apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e, quando houver, Alvará de Licença da empresa ou ausência de declaração do Simples Nacional emitida pela Receita Federal;
- 4.8.10. Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da (s) empresa (s) em nome do (a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira), cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (que não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (modelo de declaração consta no anexo V);
- 4.8.11. No caso de pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e

Emprego, do último ano; - Ver item 5.12

- 4.8.12. Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão ou extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor informado do depósito identificado ou ainda, declaração sobre o pagamento da pensão alimentícia com informação do valor mensal, cópia do RG, CPF e comprovante de endereço atualizado;
- 4.8.13. Para estagiários e bolsistas remunerados: Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;
- 4.8.14. Para beneficiários do Programa Bolsa Família do Governo Federal: cópia do cartão e último extrato bancário com o valor do benefício que conste a identificação do beneficiário (a);
- 4.8.15. Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido atualizado. No caso de aluguéis, deve apresentar último contrato e recibos dos últimos três meses;

4.9. OUTROS DOCUMENTOS (atualizados)

- 4.9.1. Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos membros da composição familiar;
- 4.9.2. Declaração de cedência de residência, com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme modelo do anexo VI;
- 4.9.3. Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia da carteira de identidade e comprovante de residência do declarante, com assinatura de (02) duas testemunhas (não pode ser familiar), anexar cópia do RG e comprovante de endereço, conforme o modelo do anexo VII;
- 4.9.4. Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas, conforme modelo do anexo VIII;
- 4.9.5. Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médico). Não serão aceitos exames médicos;

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a);
- 5.2. A PRAE não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. A PRAE não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas e transmissão ou de roteamento no acesso à internet, nem por intermitência de sinal ou velocidade, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso; quaisquer ações de terceiros que impeçam o envio da documentação resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro.
- 5.4. As cópias dos documentos não serão devolvidas;
- 5.5. A apresentação de documentos não isenta o(a) candidato(a) ingressante do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise;
- 5.6. A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento da matrícula e/ou benefícios do (a) candidato (a), independentemente da época que forem constatadas, podendo motivar providências legais cabíveis;
- 5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenação de Registros Acadêmicos, assim como seus telefones de

contato, para recebimento de avisos e notificações;

- 5.8. Situações excepcionais não previstas neste edital serão encaminhadas à esfera de decisão superior da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- 5.9. Fica dispensado, durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, a entrega do Anexo XII;
- 5.10. Fica dispensado, durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, a entrega dos documentos exigidos pelo item 4.7.8;
- 5.11. Fica dispensado, durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, a entrega dos documentos exigidos pelo item 4.7.9;
- 5.12. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, item 5.8.11 passa a ter a seguinte redação: "4.8.11 No caso de pessoas desempregadas: Comprovante do Seguro-Desemprego";
- 5.13. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, todos os documentos solicitados no item 4.2 devem ser enviados em formato digital, preferencialmente;
- 5.14. Durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, todos os documentos solicitados no item 4.9 somente serão exigidos os documentos passíveis de emissão digital, ficando os demais dispensados;
- 5.15. Fica dispensado, durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, a apresentação de toda e qualquer cópia de outra forma exigida como "autenticada", desde que o documento original seja apresentado à PRAE no retorno às atividades acadêmicas, se necessário;
- 5.16. A necessidade de apresentação de documentação original será definida pelo Assistente Social, através de parecer de seleção, ou pelo Núcleo de Serviço Social, em comunicado coletivo divulgado através do site institucional da PRAE;
- 5.17. Fica dispensado, durante a suspensão das atividades acadêmicas na UFPel, a exigência de assinatura de testemunhas em todos os documentos e anexos deste edital;
- 5.18. Em caso de dúvida quanto a autenticidade do documento enviado ou das informações nele contidas, a PRAE poderá, eventualmente, exigir as referidas assinaturas, fazendo-se o comunicado desta exigência através do parecer de seleção do candidato;

6. **DO ACESSO À INFORMAÇÃO**

- 6.1. Dúvidas e questionamentos referentes à seleção socioeconômica podem ser remetidos para o Núcleo de Serviço Social, através do e-mail nsspraeufpel@gmail.com.
- 6.2. Dúvidas sobre o envio da documentação podem ser enviadas para o Núcleo de Gestão de Programas, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com ou pelo e-mail da Coordenação de Integração Estudantil: ci.prae.ufpel@gmail.com;
- 6.3. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone ou correio eletrônico;
- 6.4. É responsabilidade do candidato (a) acompanhar todas as etapas da avaliação socioeconômica, através do página institucional da PRAE/UFPel, bem como manter-se informado (a) sobre todas as etapas deste Edital.

Pelotas, 7 de janeiro de 2021.

Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano

Coordenador de Integração Estudantil/Pró-Reitor pro tempore de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **ROSENDO DA ROSA CAETANO**, **Coordenador, Coordenação de Integração Estudantil**, em 16/01/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1163981** e o código CRC **69269091**.

Referência: Processo nº 23110.034854/2020-08 SEI nº 1163981

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			, do sexo (), portador(a) do
R.G	, expedida pela	, CPF	d	eclaro, para todos os
fins e efeitos de direito, que a	s informações prestadas à l	Jniversidade	Federal de Pelotas, nec	essárias à concessão
de benefícios sociais, são ex	oressão fiel da verdade, suje	eitando-me, fo	ormalmente, por intermé	dio desta declaração,
em caso de omissão ou fals	dade daquelas, a responde	r pelas sançõ	es civis, administrativas	e criminais previstas
na legislação aplicável, nos t	ermos que dispõe a Lei 711	5, de 29 de a	gosto de 1983, e autori	zo a Coordenação de
Integração Estudantil a solicit	ar documentos, realizar ent	revistas e/ou	visitas domiciliares.	
	,	de	de 2020.	
	(Local	e data)		
	(Assinatura do	(a) declaran	te)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO

Eu,		, natural de
Eu,	, residente e domiciliado no	
endereço:		, declaro não
ter concluído nenhum curso de nível	l superior em qualquer Instituição, e po	or ser a expressão fiel da verdade, me
sujeito formalmente, por intermédio d	esta declaração, em caso de omissão o	u falsidade, a responder pelas sanções
civis, administrativas e criminais pre	vistas na legislação aplicável, nos ter	mos que dispõe a Lei 7.115 de 29 de
Agosto de 1983.		
	, de	de 2020.
	(Local e data)	
	(Assinatura do (a) declarante)	

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumentos NÓS que abaixo nos identificamos e assinamos, AUTORIZAMOS a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente ao registro de cada um de nós, conforme consta no sistema **Registrato**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARAMOS que o fazemos de vontade livre e consentida, cientes da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

 , de	de 2020.
(Local e data)	
(Assinatura do (a) declarante)	

[Identificação do Grupo Familiar]

Nome do CANDIDATO		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento a	presentado):	
Nome e Assinatura do REPRESENTAN	TE LEGAL (caso o familiar seja	relativa ou absolutamente incapaz)

ldentidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme docu	imento apresentado):	

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(conforme documento apre	esentado):	
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE	LEGAL(caso o familiar seja relati	va ou absolutamente incapaz)

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme docum	ento apresentado):	
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (conforme docur	nento apresentado):	
Nome e Assinatura do REPRES	ENTANTE LEGAL (caso o familiar se	ja relativa ou absolutamente incapaz)

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe	·	
ASSINATURA (conforme documento a	presentado):	
Nome e Assinatura do REPRESENTAN	ΓΕ LEGAL (caso o familiar seja	relativa ou absolutamente incapaz)

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe	·	
ASSINATURA (conforme docu	mento apresentado):	
Nome e Assinatura do REPRE	SENTANTE LEGAL (caso o familiar s	eja relativa ou absolutamente incapaz)

ANEXO **IV**

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS -PRODUTOR RURAL

Eu,			,	natural		de
		portador	(a)	do	CPF	n ^o
	residente	е	domiciliado	no	end	ereço
		, c	leclaro para d	s devidos	fins, qu	e sou
produtor rural:						
(nestas linhas dizer detalhadamente, qual ativio finalidade), dentre outros bens destinados à rea	-		-			uais e
			 R\$:		
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pela	as informações co	ntidas neste	e instrumento,	estando d	ciente de	que a
omissão ou a apresentação de informações e	ou documentos fa	lsos ou dive	ergentes implic	cam na exc	clusão do	alunc
dos	s Programas de As	sistência E	studantil.			
	, de _		de 202	20.		
	(Local e data)				
(As	ssinatura do (a) de	clarante)				
	(.,	······································				
1 ^a Testemunha			2ª Tester	munha		
RG:	_	RG:				
End.:		End.:	 			_

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS.

Eu,				, natural	de
	, ;	portador (a) do CPF nº		, residente e dor	miciliado no
endereço:				, declai	ro para os
devidos fins, que sou trab	alhador (a) autô	nomo (a):			
(especificar, qual atividad	e realiza, se pos	sui empregados, se p	ossui bens destin	ados à realização dess	sa atividade
e qual	a	renda	média	que	aufere)
Declaro ainda, a inteira ro omissão ou a apresentaç solicitação do (a) aluno (a Estudantil.	ão de informaçõ	es e/ou documentos f	alsos ou diverge	ntes implicam no indefe	erimento da
Estudantii.					
		, de _		_ de 2020.	
		(Local e data			
		(Assinatura do (a) de	clarante)		
1ª Tes	temunha			2ª Testemunha	
End.:			End.:		

ANEXO **VI**

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

							(into	rmar	o nome da	pesso	a qı	ue vai assin	ar a
declaração), p	portador (a) do	RG n. º						e do	CPF n. º _				
declaro, sob	as penas da le	ei, para fi	ns de aprese	ntaçã	o à Ur	nive	ersidad	e Fe	ederal de Pe	elotas,	que	cedo o imo	óνe
localizado à F	Rua				;	n. '	o	,	bairro			, na cid	ade
de		para a f	amília de									(informa	ar c
nome do alun	o para quem é	cedido o	imóvel). Decl	aro ai	nda, a	int	eira res	spon	sabilidade p	elas inf	orm	nações conti	das
neste instrum	ento, estando d	ciente de	que a omissã	o ou a	a apres	sen	tação d	de in	formações e	e/ou do	cum	nentos falsos	s OL
divergentes	implicam	no	indeferime	nto	da		solic	itaçã	o do	(a)		aluno	(a)
				_ (info	ormar	О	nome	do	estudante)	para	os	Programas	de
Assistência E	studantil.												
				,	de				de 20	20.			
				(Loca	l e data	a)							
			(Assinat	ura do	o (a) de	ecla	arante)						
						-							-
	1ª Testen	nunha							1ª Teste	munha			
RG:							RG:						
Fnd ·							Fnd ·						

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE HOSPEDAGEM

						(inform	ar o ı	nome da	pessoa (que vai a	ıssinar a
decl	laração), portado	r (a) do	RG n. º			ε	do C	PF n. ⁰			,
decl	laro, sob as pen	as da le	ei, para fins de a	apresentaç	ão à U	niversidad	e Fed	leral de l	Pelotas, o	que recel	oo como
hós	pede em minha r	residênc	ia, localizada na	Rua					, n	.0	_, bairro
		na	cidade de			······································	0	aluno			
			(informar o	nome do	aluno	que está	hos	oedado).	Declaro	ainda, a	a inteira
resp	oonsabilidade pela	as inforn	nações contidas	neste instru	umento	, estando c	iente (de que a d	omissão d	ou a apres	sentação
de	informações	e/ou	documentos	falsos	ou	divergent	es	implican	n na	exclus	ăo de
				(info	ormar o	nome do e	estuda	ante) dos	Program	as de As	sistência
Estu	udantil.										
					de			de 20)20.		
					—— al e data						
				,		,					
			(A:	ssinatura d	o (a) de	eclarante)					
					, ,	,					
_											
	14	^a Testen	nunha					1ª Teste	emunha		
	RG:					RG:_					
	End.:					End.:					

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu,			,	natural	de
		_, portador (a) do CPF nº		, residente e domic	iliado no
endereço:				, declard	para os
devidos fin	s, que o (a) aluno (a)		h	abita neste mesmo er	ndereço,
com	mais	pessoas	cujos	nomes	são:
	(e:	ste espaço é necessário para c	s alunos que di	ividirem aluguel com	mais de
uma pesso	oa. Deverá ser apresentada	cópia dos RG's de todos que a	ssinarem esta [Declaração) Declaro	ainda, a
inteira res	ponsabilidade pelas informa	ações contidas neste instrumer	nto, estando cie	ente de que a omiss	ão ou a
•	•	cumentos falsos ou divergentes	•		•
(a) aluno (a)	para	os Programas d	la Assistência Estuda	ıntil.
		, de	de	2020.	
		(Local e data)			
		(Assinatura do (a) declarant	te)		
		ASSINATURAS			
		,			
	Morador 1		Mo	orador 5	
	Morador 2		М	orador 6	
	Morador 3		М	orador 7	
	Morador 4		Mo	orador 8	

ANEXO **IX**

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE ANÁLISE DA PRAE

Eu,		CPF,
ingressante no curso de		
Edital/Convocação:		da UFPel, solicito ao Núcleo
de Serviço Social da PRAE v	validar a análise socioeconômica anterior, realiz	zada em 20/ (ano/semestre), a
qual se mantém inalterada qu	anto à composição familiar e renda.	
Curso anterior:		
Edital/Convocação anterior: _		
	, de	de 2020.
	(Local e data)	
	(Assinatura do (a) declarante)	

ANEXO X - OBRIGATÓRIO PARA TODOS(AS) CANDIDATO(AS)

MEMORIAL DO(A) CANDIDATO(A)

Responda às questões abaixo e entregue junto com toda a documentação em envelope lacrado na recepção da PRAE/UFPEL

1)	•		gresso (AC, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou
L14)	para ingressar na UFPEL e pi	reencha o quadro abaixo para	a demonstrar como você fez o cálculo da
rend	a per capita:		
		Declaração de renda fam	iliar
	Membros da composição	Renda bruta familiar	Média mensal
	familian	N42-4 N42-2 N42-2	(Sama das 2 últimas masas dividida

familiar	Mês 1	Mês 2	Mês 3	(Soma dos 3 últimos meses, dividido
			141633	(Sollia dos S ditillios lileses, dividido
				por 3)
Total				

Cálculo da renda per capita: R\$.....

Para encontrar a renda per capita de sua família, divida a média da renda mensal bruta total pelo número de pessoas da composição familiar. Não esqueça de incluir todas as rendas.

2)	Faça um relato sobre você e seu núcleo familiar, contemplando alguns aspectos como: quem mora na mesma casa com você, qual é a trajetória de trabalho e estudo de seu núcleo familiar, alguém que mora
	com você recebe pensão alimentícia ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, demais situações que considera relevante:

طم	do 2020
 , de	ue zuzu.
(Local e data)	
(Assinatura do (a) declarante)	
(

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu,	, RG:	
CPF:	, concorrente a uma vaga no curso	, da
Universidade Federal de Pelotas,	declaro estar ciente de que a efetivação de minha matrícula	a como cotista (Cotas
Sociais - Lei nº 12.711 de 29/08/	/2012), se dará após DEFERIMENTO da análise socioecon	ômica realizada pelo
Núcleo do Serviço Social/PRAE	desta instituição. Declaro também estar ciente de que a r	não apresentação da
documentação solicitada, a omissã	ão, fraude e/ou falsidade das informações prestadas acarreta	ırão no cancelamento
de minha matrícula a qualquer ten	npo.	
	, de de 2020.	
	(Local e data)	
	(Assinatura do (a) declarante)	

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

NOME:CU	RSO:	DATA/Nº MATRÍCULA:	
01-IDENTIFICAÇÃO	ОК	3-COMPROVANTES DE DESPESAS ESTUDANTES E/OU FAMÍLIA	ОК
R.G./ Carteira de Identidade		Conta de água e/ou Condomínio	
CPF		Conta de luz	
CNH		Conta(s) de telefone fixo e celular (es)/internet	
Certidão de Nascimento		IPTU e/ou ITR	
Certidão de Casamento e/ou união estável		Declaração de divisão de aluguel, com o nome dos moradores e Cópia dos RG e contas de Água, Luz, Telefone, IPTU e internet (Anexo VIII)	
Certidão de Separação e/ou Divórcio		Recibo e /ou Contrato de Aluguel	
Certidão de Óbito		Financiamento de Imóvel (despesa mensal)	
Termo de guarda		Certificado de Propriedade de Veículo	
02-COMPROVANTE DE RENDA		Financiamento e/ou Consórcio de veículo	
Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos		Mensalidade Escolar	
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais		Plano de Saúde	
Declaração de Imposto de Renda = Pessoa Física ou Jurídica		Despesas com saúde	
Contracheque		Dividas	
Aposentadoria		Extratos Bancários	
Auxílio Doença		Outros Rendimentos	
Pensão por Morte		4- DECLARAÇÕES E OUTROS	
Declaração do Sindicato Rural/Cooperativa/ Declaração de Rendimentos de Produtor Rural (anexo IV) e DAP		Boletim Escolar e/ou Atestado dos estudantes da família	
Decore / Alvará/Simples Nacional (para CNPJ)		Comprovante de Conclusão do Ensino Médio do solicitante	
Declaração de Trabalhos Autônomos e/ou Eventuais c/ testemunhas (anexo V	')	Lei 7115 - QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE (Anexo I)	
Declaração do Empregador		Declaração de NÃO POSSUIR GRADUAÇÃO (Anexo II)	
Pensão Alimentícia		Bacen - Autorização Banco Central (Anexo III)	
Comprovante de Atividade Acadêmica remunerada		Declaração de imóvel cedido (anexo VI) e/ou Cedência de Hospedagem (Anexo VII)	
Bolsa Família - extratos		Memorial do (a) candidato(a) (anexo X)	
Comprovante do Seguro-Desemprego		Ciência da efetivação de matrícula (Anexo XI)	
Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho		Outros	
OBSERVAÇÕES:			

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Assinatura do (a) declarante)		
(Local e data)		
, de	de 2020.	
·		
MOTIVO DO RECURSO:		
E-MAIL:		
TELEFONE(S) PARA CONTATO:		
() PAVE		
() SISU/ENEM		
MODALIDADE DE INGRESSO:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		
NOME DO/A REQUERENTE:		

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO de solicitações de ingresso para ingressantes UAB – Ingresso Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DO RECURSO:

Os candidatos não-homologados podem fazer o envio da documentação e preenchimento do questionário de assistência estudantil nos próximos dois dias úteis, dias 18 e 19 de janeiro de 2021, conforme termos deste edital.

Pelotas, 16 de janeiro de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Integração Estudantil

Mario de Azevedo Junior Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Nome	Curso	Enviou documentação pelo formulário	Preencheu o questionário de Assistência Estudantil no Cobalto	Homologado
L01	Curso	pelo formulario	Cobaito	Homologado
Abiane Luisa de Oliveira Pedroso	História	Sim	Sim	Sim
	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Alica Hayany Esthal Cylindani	História	Sim	Não	Não
Alice Hauany Erthal Guindani Aline Barbosa Nascimento	História	Sim	Sim	Sim
Aline dos Santos Mendes	História	Sim	Sim	Sim
		Sim	Sim	Sim
André Preuss Antonio Marcos Borela	Letras Espanhol Matemática	Sim	Sim	Sim
Ariane Pires Peixoto	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Bianca Ramos Souza	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
	,			
Bruno Guilherme da Rosa	Filosofia	Não	Não	Não
Carla Mara Vargas dos Santos	História	Não	Não	Não
Carla Rafaela Moraes Soares	História	Não	Sim	Não
Catia Gisele Ramos Seibert	História	Sim	Sim	Sim
Claudia Jovina de Oliveira Vaz	História	Sim	Sim	Sim
Cristiane Marques dos Santos	Letras Espanhol	Sim	Não	Não
Cristiane Silva Teixeira	História	Sim	Não	Não
Cristine Gloski de Almeida	Filosofia	Não	Não	Não
Dercimar Alves Barbosa	História	Sim	Sim	Sim
Diane Santanna	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Dilma de Campos Cunha	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Diogenes Skau Júnior	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Dulcino da Silva Pinheiro	História	Sim	Sim	Sim
Dyele Souza da Rosa	História	Sim	Sim	Sim
Ester Lia Pereira Torres	História	Sim	Sim	Sim
Fernando Rodrigo Muller	História	Não	Não	Não
Geovane de Freitas dos Santos	Filosofia	Não	Não	Não
Gleverson Richard Dornelles	Matemática	Sim	Não	Não
Gracieli Taissa Oliveira	História	Sim	Não	Não
Guilherme Eduardo Motta Formulo Penno	História	Não	Sim	Não
Guilherme Felipe da Silva Balem	História	Sim	Sim	Sim
Ingrid Rosa Alves	História	Sim	Sim	Sim
Janaína Lencina Quevedo	História	Sim	Sim	Sim
Jaqueline Foletto	História	Sim	Sim	Sim
Jefersom Pedroso da Rosa	História	Não	Não	Não
Jonara dos Santos Pimentel	História	Sim	Sim	Sim
Joscelane da Silva	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
José Guaraci Vidal Rodrigues	Filosofia	Não	Não	Não
Julia Ellen Severo Bica	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Kassia Karolina Martinelli de Oliveira	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Kimberly Alana Rodrigues de Almeida	História	Sim	Não	Não
Larissa Hemellyn Cabral	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Luciane Rodrigues Medronha	Filosofia	Não	Não	Não
Luciara Kohler Nogueira Bertotti	História	Sim	Sim	Sim
Lucimara Vieira	História	Sim	Sim	Sim
Luiziane Caroline Silva da Silva	História	Não	Não	Não
Maiara Elisa dos Santos Severo	História	Sim	Sim	Sim

Mara Adriana da Silva Batista	História	Sim	Não	Não
Maria Eduarda dos Santos Pereira	Letras Espanhol	Sim	Não	Não
Maria Medianeira Ciocheta Dalenogare	Filosofia	Não	Sim	Não
Marilane Rodrigues	Matemática	Sim	Sim	Sim
Morgana Fuhr Pasini	História	Não	Não	Não
Pedro Henrique Oliveira da Rosa	História	Não	Não	Não
Pietro Henrique Nunez Pereyra	História	Sim	Sim	Sim
Raquel de Azevedo Barra	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Rejane Camboim Rodrigues	Filosofia	Não	Não	Não
Rodrigo Mateus da Silva	História	Não	Não	Não
Rosana Maria Gonsalves	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Roselaine Oliveira da Silva	História	Sim	Sim	Sim
Tanara Lemes Schiefelbein	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Tatiane Lampert Fagundes	História	Sim	Sim	Sim
Tatieli Tereza Candelone Bones	História	Sim	Sim	Sim
Valdir Tolfo Flores	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Vanusa Batista dos Santos	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Vilson Antonio de Lima	História	Sim	Sim	Sim
Witoria Daniela Wibelinger Fonseca	Matemática	Sim	Sim	Sim
L02				
Adriane de Cassia Lucas da Silva	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Ana Carolina Guedes Fialho	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Bryan Santos de Abreu	Filosofia	Não	Não	Não
Cristina Goulart	Matemática	Sim	Não	Não
Genildo Benedito Neves	História	Sim	Não	Não
Jacson Rael Gallas Carvalho	História	Não	Não	Não
Jair da Silva Fagundes	História	Sim	Não	Não
Maria Conceição dos Santos	História	Sim	Sim	Sim
Ondina Keitel	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Patricia Ines Araujo Pereira	Filosofia	Não	Não	Não
Silvia Adriana Gomes Oliveira	História	Sim	Sim	Sim
L09				
Andrelle Barrozo Carloto	Filosofia	Desligada Lei 12.7	11/12	
Lurdes Cardoso de Oliveira	História	Desligada Lei 12.7	11/12	

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO de solicitações de ingresso para ingressantes UAB - Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

Pelotas, 22 de janeiro de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri Chefe do Núcleo de Serviço Social

Gabriele Blank Rodrigues Coordenadora de Integração Estudantil

Nome	Curso	Enviou a documenta ção pelo formulário	Preencheu o questionário de Assistência Estudantil no Cobalto	Homologado
L01				
	História	Sim	Sim	Sim
Alexandra Pinto Ebbing	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Alice Hauany Erthal Guindani	História	Sim	Sim	Sim
Aline Barbosa Nascimento	História	Sim	Sim	Sim
Aline dos Santos Mendes	História	Sim	Sim	Sim
André Preuss	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Antonio Marcos Borela	Matemática	Sim	Sim	Sim
Ariane Pires Peixoto	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Bianca Ramos Souza	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Bruno Guilherme da Rosa	Filosofia	Não	Não	Não
Carla Mara Vargas dos Santos	História	Sim	Sim	Sim
Carla Rafaela Moraes Soares	História	Não	Sim	Não
Catia Gisele Ramos Seibert	História	Sim	Sim	Sim
Claudia Jovina de Oliveira Vaz	História	Sim	Sim	Sim
Cristiane Marques dos Santos	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Cristiane Silva Teixeira	História	Sim	Sim	Sim
Cristine Gloski de Almeida	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Dercimar Alves Barbosa	História	Sim	Sim	Sim
Diane Santanna	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Dilma de Campos Cunha	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Diogenes Skau Júnior	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Dulcino da Silva Pinheiro	História	Sim	Sim	Sim
Dyele Souza da Rosa	História	Sim	Sim	Sim
Ester Lia Pereira Torres	História	Sim	Sim	Sim
Fernando Rodrigo Muller	História	Sim	Sim	Sim
Geovane de Freitas dos Santos	Filosofia	Não	Não	Não
Gleverson Richard Dornelles	Matemática	Sim	Sim	Sim
GARRIENTEIESA AND WEIVE WALLA FORMULO	História	Sim	Sim	Sim
Penno	História	Não	Sim	Não
Guilherme Felipe da Silva Balem	História	Sim	Sim	Sim
Ingrid Rosa Alves	História	Sim	Sim	Sim
Janaína Lencina Quevedo	História	Sim	Sim	Sim
Jaqueline Foletto	História	Sim	Sim	Sim
Jefersom Pedroso da Rosa	História	Sim	Sim	Sim
Jonara dos Santos Pimentel	História	Sim	Sim	Sim
Joscelane da Silva	Letras Espanhol	Não	Sim	Não
José Guaraci Vidal Rodrigues	Filosofia	Não	Não	Não
Julia Ellen Severo Bica	Letras Espanhol	Não	Não	Não
	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Kimberly Alana Rodrigues de Almeida		Sim	Sim	Sim
Larissa Hemellyn Cabral	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Luciane Rodrigues Medronha	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Luciara Kohler Nogueira Bertotti	História	Sim	Sim	Sim
Lucimara Vieira	História	Sim	Sim	Sim
Luiziane Caroline Silva da Silva	História	Não	Não	Não
Maiara Elisa dos Santos Severo	História	Sim	Sim	Sim

Mara Adriana da Silva Batista	História	Sim	Sim	Sim
Maria Eduarda dos Santos Pereira	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Dalenogare	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Marilane Rodrigues	Matemática	Sim	Sim	Sim
Morgana Fuhr Pasini	História	Não	Não	Não
Pedro Henrique Oliveira da Rosa	História	Sim	Sim	Sim
Pietro Henrique Nunez Pereyra	História	Sim	Sim	Sim
Raquel de Azevedo Barra	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Rejane Camboim Rodrigues	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Rodrigo Mateus da Silva	História	Sim	Sim	Sim
Rosana Maria Gonsalves	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Roselaine Oliveira da Silva	História	Sim	Sim	Sim
Tanara Lemes Schiefelbein	Letras Espanhol	Não	Não	Não
Tatiane Lampert Fagundes	História	Sim	Sim	Sim
Tatieli Tereza Candelone Bones	História	Sim	Sim	Sim
Valdir Tolfo Flores	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Vanusa Batista dos Santos	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Vilson Antonio de Lima	História	Sim	Sim	Sim
Witoria Daniela Wibelinger Fonseca	Matemática	Sim	Sim	Sim
L02				
Adriane de Cassia Lucas da Silva	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Ana Carolina Guedes Fialho	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Bryan Santos de Abreu	Filosofia	Não	Não	Não
Cristina Goulart	Matemática	Sim	Sim	Sim
Genildo Benedito Neves	História	Sim	Sim	Sim
Jacson Rael Gallas Carvalho	História	Não	Não	Não
Jair da Silva Fagundes	História	Sim	Sim	Sim
Maria Conceição dos Santos	História	Sim	Sim	Sim
Ondina Keitel	Letras Espanhol	Sim	Sim	Sim
Patricia Ines Araujo Pereira	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Silvia Adriana Gomes Oliveira	História	Sim	Sim	Sim
L09				
Andrelle Barrozo Carloto	Filosofia	Sim	Sim	Sim
Lurdes Cardoso de Oliveira	História	Desligada Lei	12.711/12	

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS **SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de solicitações de ingresso para ingressantes UAB - Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

INDEFERIDO - Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção "Resultados":

INDEFERIDO NC - Vaga indeferida em caráter definitivo por não comparecimento ao processo seletivo.

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) EVITEM SAIR DE SUAS CASAS. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos 3 (três) dias úteis, de 4 a 8 de fevereiro de 2021. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

- 1. A entrega da documentação será feita exclusivamente através de formulário de envio de documentação;
- 2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (https://forms.gle/sP3Jy2xQ9HZnKNuEA);
- 3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção "Resultados";
- 4. Os documentos requeridos devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
- 5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo Portable Document Format)
- 6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
- 7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
- 8. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
- 9. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 10. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
- 11. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 12. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 3 de fevereiro de 2021

Stephanie Schaefer Batista Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Integração Estudantil

Mario Renato de Azevedo Junior Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

VESTIBULAR UAB - 2020/2 - VESTIBULAR UAB - 2020/2 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

18005 - Filosofia - Polo Arroio dos Ratos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202803	CRISTINA GLOSKI DE ALMEIDA	L01	INDEFERIDO
20202399	LUCIANE RODRIGUES MEDRONHA	L01	INDEFERIDO
20202398	REJANE CAMBOIM RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202796	BRYAN SANTOS DE ABREU	L02	INDEFERIDO_NC
20202625	PATRICIA INES ARAUJO PEREIRA	L02	INDEFERIDO
20202619	ANDRELLE BARROZO CARLOTO	L09	INDEFERIDO

18019 - Filosofia - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202627	ALEXANDRA PINTO EBBING	L01	DEFERIDO
20202631	DILMA DE CAMPOS CUNHA	L01	INDEFERIDO
20202804	JOSE GUARACI VIDAL RODRIGUES	L01	INDEFERIDO_NC
20202410	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO

18016 - Filosofia - Polo Novo Hamburgo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202802	BRUNO GUILHERME DA ROSA	L01	INDEFERIDO_NC
20202801	DIOGENES SKAU JUNIOR	L01	INDEFERIDO
20202636	GEOVANE DE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO_NC

18017 - Filosofia - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202798	MARIA MEDIANEIRA CIOCHETA DALENOGARE	L01	INDEFERIDO

19003 - História - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202575	ALINE BARBOSA NASCIMENTO	L01	DEFERIDO
20202659	ALINE DOS SANTOS MENDES	L01	DEFERIDO
20202458	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	L01	INDEFERIDO
20202793	DULCINO DA SILVA PINHEIRO	L01	INDEFERIDO
20202795	JONARA DOS SANTOS PIMENTEL	L01	INDEFERIDO
20202690	LUCIARA KOHLER NOGUEIRA BERTOTTI	L01	INDEFERIDO
20202695	LUIZIANE CAROLINE SILVA DA SILVA	L01	INDEFERIDO_NC
20202660	GENILDO BENEDITO NEVES	L02	INDEFERIDO

19004 - História - Polo Picada Café

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202297	MORGANA FUHR PASINI	L01	INDEFERIDO_NC

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.

VESTIBULAR UAB - 2020/2 - VESTIBULAR UAB - 2020/2 - Chamada Regular

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20202131 ROSELAINE OLIVEIRA DA SILVA L01 DEFERIDO

19006 - História - Polo Santana da Boa Vista

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202337	CARLA MARA VARGAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20202562	DERCIMAR ALVES BARBOSA	L01	INDEFERIDO
20202299	DYELE SOUSA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202563	INGRID ROSA ALVES	L01	INDEFERIDO
20202564	JEFERSOM PEDROSO DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202340	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROSA	L01	INDEFERIDO

19007 - História - Polo Santana do Livramento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202569	CARLA RAFAELA MORAES SOARES	L01	INDEFERIDO_NC
20202571	CLAUDIA JOVINA DE OLIVEIRA VAZ	L01	DEFERIDO
20202573	ESTER LIA PEREIRA TORRES	L01	INDEFERIDO
20202574	JANAINA LENCINA QUEVEDO	L01	INDEFERIDO
20202581	MARA ADRIANA DA SILVA BATISTA	L01	INDEFERIDO
20202582	PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	L01	INDEFERIDO
20202307	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L02	INDEFERIDO
20202586	SILVIA ADRIANA GOMES OLIVEIRA	L02	INDEFERIDO

19008 - História - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202587	ABIANE LUISA DE OLIVEIRA PEDROSO	L01	INDEFERIDO
20202309	CATIA GISELE RAMOS SEIBERT	L01	INDEFERIDO
20202592	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	L01	DEFERIDO
20202594	RODRIGO MATEUS DA SILVA	L01	INDEFERIDO
20202313	TATIANE LAMPERT FAGUNDES	L01	INDEFERIDO
20202812	JAIR DA SILVA FAGUNDES	L02	INDEFERIDO

19009 - História - Polo Sobradinho

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202237	ALICE HAUANY ERTHAL GUINDANI	L01	INDEFERIDO
20202175	JAQUELINE FOLETTO	L01	INDEFERIDO
20202182	LUCIMARA VIEIRA	L01	DEFERIDO
20202186	MAIARA ELISA DOS SANTOS SEVERO	L01	INDEFERIDO
20202319	VILSON ANTONIO DE LIMA	L01	DEFERIDO

Observações

AC* = Para fins de cadastro, os candidatos aprovados para ingresso pelo sistema de cotas serão considerados ingressantes na modalidade de ampla concorrência, nos cursos em que o número de vagas é maior que o número de aprovados.

Indeferido/NC = Candidato Indeferido por não ter comparecido a entrevista.

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

19010 - História - Polo Três Passos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202212	FERNANDO RODRIGO MULLER	L01	INDEFERIDO
20202216	GRACIELI TAISSA OLIVEIRA	L01	INDEFERIDO
20202217	GUILHERME EDUARDO MOTTA FORMULO PENNO	L01	INDEFERIDO_NC
20202218	GUILHERME FELIPE DA SILVA BALEM	L01	INDEFERIDO
20202331	TATIELI TEREZA CANDELONE BONES	L01	INDEFERIDO
20202219	JACSON RAEL GALLAS CARVALHO	L02	INDEFERIDO_NC
20202601	LURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	L09	INDEFERIDO

93664 - Letras - Espanhol - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202152	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20202427	LARISSA HEMEMLLYN CABRAL	L01	INDEFERIDO
20202430	TANARA LEMES SCHIEFELBEIN	L01	INDEFERIDO_NC
20202431	VALDIR TOLFO FLORES	L01	INDEFERIDO

93675 - Letras - Espanhol - Polo Santo Antônio da Patrulha

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202525	BIANCA RAMOS SOUZA	L01	INDEFERIDO
20202188	JULIA ELLEN SEVERO BICCA	L01	INDEFERIDO_NC
20202533	KASSIA KAROLINA MARTINELLI DE OLIVEIRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202191	ROSANA MARIA GONSALVES	L01	INDEFERIDO_NC

93654 - Letras - Espanhol - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202192	ANDRE PREUSS	L01	INDEFERIDO
20202669	DIANE SANTANNA	L01	DEFERIDO
20202670	JOSCELANE DA SLVA	L01	INDEFERIDO_NC

93655 - Letras - Espanhol - Polo Sapucaia do Sul

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202326	ARIANI PIRES PEIXOTO	L01	INDEFERIDO_NC
20202346	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	L01	INDEFERIDO
20202353	RAQUEL DE AZEVEDO BARRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202676	ADRIANE DE CASSIA LUCAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20202734	ANA CAROLINA GUEDES FIALHO	L02	INDEFERIDO
20202348	ONDINA KEITEL	L02	INDEFERIDO

Observações

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

93843 - Matemática - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202339	ANTONIO MARCOS BORELA	L01	INDEFERIDO
20202695	GLEVERSON RICHARD DORNELLLES	L01	INDEFERIDO
20202360	MARILANE RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202364	WITORIA DANIELA WIBELINGER FONSECA	L01	DEFERIDO
20202342	CRISTINA GOULART	L02	INDEFERIDO

Observações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS **SOCIAIS L1, L2, L9 e L10**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO de solicitações de ingresso para ingressantes UAB – Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

INDEFERIDO - Vaga indeferida parcialmente, ou seja, vaga AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção "Resultados":

INDEFERIDO NC - Vaga indeferida em caráter definitivo por não comparecimento ao processo seletivo.

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO PARCIAL:

Tendo em vista a situação de pandemia, devido ao COVID 19, o Núcleo de Serviço Social orienta que os(as) candidatos(as) indeferidos(as) EVITEM SAIR DE SUAS CASAS. Dos documentos solicitados em recurso devem ser apresentados aqueles possíveis de obter-se digitalmente ou que já se possua em suas casas.

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos 3 (três) dias úteis, de 17 a 19 de fevereiro de 2021. Considerando as medidas adotadas em relação ao Coronavírus, o procedimento de análise de recursos adotará o seguinte protocolo:

- 1. A entrega da documentação será feita exclusivamente através de formulário de envio de documentação;
- 2. O formulário de recurso será digital, através do GoogleForms (o formulário para recurso está disponível neste link (https://forms.gle/sP3Jy2xQ9HZnKNuEA);
- 3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção "Resultados";
- 4. Os documentos requeridos devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
- 5. A correta compilação do arquivo deve ser conferida antes do envio, certificando-se o candidato que o arquivo é, de fato, um "Portable Document Format" - (ver artigo Portable Document Format)
- 6. O arquivo compilado não deve ultrapassar 10Mb de tamanho total;
- 7. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
- 8. O Núcleo de Gestão de Programas atenderá, de segunda a sexta-feira, a interessados que tenham dúvida sobre o envio e o recebimento de documentos em formato digital, através do e-mail ngp.prae.ufpel@gmail.com, entre 8h e 20h.
- 9. O Núcleo de Serviço Social atenderá pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com os candidatos que tenham dúvidas sobre o processo de análise socioeconômica, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 10. O Núcleo de Serviço Social atenderá por Webconferência às terças-feiras, das 14h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h, em horário específico previamente agendado pelo e-mail nsspraeufpel@gmail.com ou por outro método de agendamento a ser divulgado posteriormente;
- 11. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
- 12. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 12 de fevereiro de 2021

Stephanie Schaefer Batista Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Integração Estudantil

Mario Renato de Azevedo Junior Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

18005 - Filosofia - Polo Arroio dos Ratos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202803	CRISTINA GLOSKI DE ALMEIDA	L01	INDEFERIDO
20202399	LUCIANE RODRIGUES MEDRONHA	L01	INDEFERIDO
20202398	REJANE CAMBOIM RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202796	BRYAN SANTOS DE ABREU	L02	INDEFERIDO_NC
20202625	PATRICIA INES ARAUJO PEREIRA	L02	INDEFERIDO
20202619	ANDRELLE BARROZO CARLOTO	L09	INDEFERIDO

18019 - Filosofia - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202627	ALEXANDRA PINTO EBBING	L01	DEFERIDO
20202631	DILMA DE CAMPOS CUNHA	L01	INDEFERIDO
20202804	JOSE GUARACI VIDAL RODRIGUES	L01	INDEFERIDO_NC
20202410	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO

18016 - Filosofia - Polo Novo Hamburgo

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202802	BRUNO GUILHERME DA ROSA	L01	INDEFERIDO_NC
20202801	DIOGENES SKAU JUNIOR	L01	DEFERIDO
20202636	GEOVANE DE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO_NC

18017 - Filosofia - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202798	MARIA MEDIANEIRA CIOCHETA DAI ENOGARE	I 01	INDEFERIDO

19003 - História - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202575	ALINE BARBOSA NASCIMENTO	L01	DEFERIDO
20202659	ALINE DOS SANTOS MENDES	L01	DEFERIDO
20202458	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	L01	DEFERIDO
20202793	DULCINO DA SILVA PINHEIRO	L01	INDEFERIDO
20202795	JONARA DOS SANTOS PIMENTEL	L01	DEFERIDO
20202690	LUCIARA KOHLER NOGUEIRA BERTOTTI	L01	DEFERIDO
20202695	LUIZIANE CAROLINE SILVA DA SILVA	L01	INDEFERIDO_NC
20202660	GENILDO BENEDITO NEVES	L02	INDEFERIDO

19004 - História - Polo Picada Café

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202297	MORGANA FUHR PASINI	L01	INDEFERIDO_NC

Observações

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

20202131 ROSELAINE OLIVEIRA DA SILVA L01 DEFERIDO

19006 - História - Polo Santana da Boa Vista

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202337	CARLA MARA VARGAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20202562	DERCIMAR ALVES BARBOSA	L01	INDEFERIDO
20202299	DYELE SOUSA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202563	INGRID ROSA ALVES	L01	INDEFERIDO
20202564	JEFERSOM PEDROSO DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202340	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROSA	L01	INDEFERIDO

19007 - História - Polo Santana do Livramento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202569	CARLA RAFAELA MORAES SOARES	L01	INDEFERIDO_NC
20202571	CLAUDIA JOVINA DE OLIVEIRA VAZ	L01	DEFERIDO
20202573	ESTER LIA PEREIRA TORRES	L01	DEFERIDO
20202574	JANAINA LENCINA QUEVEDO	L01	DEFERIDO
20202581	MARA ADRIANA DA SILVA BATISTA	L01	INDEFERIDO
20202582	PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	L01	INDEFERIDO
20202307	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20202586	SILVIA ADRIANA GOMES OLIVEIRA	L02	INDEFERIDO

19008 - História - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202587	ABIANE LUISA DE OLIVEIRA PEDROSO	L01	DEFERIDO
20202309	CATIA GISELE RAMOS SEIBERT	L01	DEFERIDO
20202592	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	L01	DEFERIDO
20202594	RODRIGO MATEUS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20202313	TATIANE LAMPERT FAGUNDES	L01	DEFERIDO
20202812	JAIR DA SILVA FAGUNDES	L02	INDEFERIDO

19009 - História - Polo Sobradinho

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202237	ALICE HAUANY ERTHAL GUINDANI	L01	INDEFERIDO
20202175	JAQUELINE FOLETTO	L01	INDEFERIDO
20202182	LUCIMARA VIEIRA	L01	DEFERIDO
20202186	MAIARA ELISA DOS SANTOS SEVERO	L01	INDEFERIDO
20202319	VILSON ANTONIO DE LIMA	L01	DEFERIDO

Observações

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

19010 - História - Polo Três Passos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202212	FERNANDO RODRIGO MULLER	L01	INDEFERIDO
20202216	GRACIELI TAISSA OLIVEIRA	L01	DEFERIDO
20202217	GUILHERME EDUARDO MOTTA FORMULO PENNO	L01	INDEFERIDO_NC
20202218	GUILHERME FELIPE DA SILVA BALEM	L01	DEFERIDO
20202331	TATIELI TEREZA CANDELONE BONES	L01	INDEFERIDO
20202219	JACSON RAEL GALLAS CARVALHO	L02	INDEFERIDO_NC
20202601	LURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	L09	INDEFERIDO

93664 - Letras - Espanhol - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202152	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	L01	DEFERIDO
20202427	LARISSA HEMEMLLYN CABRAL	L01	INDEFERIDO
20202430	TANARA LEMES SCHIEFELBEIN	L01	INDEFERIDO_NC
20202431	VALDIR TOLFO FLORES	L01	INDEFERIDO

93675 - Letras - Espanhol - Polo Santo Antônio da Patrulha

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202525	BIANCA RAMOS SOUZA	L01	INDEFERIDO
20202188	JULIA ELLEN SEVERO BICCA	L01	INDEFERIDO_NC
20202533	KASSIA KAROLINA MARTINELLI DE OLIVEIRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202191	ROSANA MARIA GONSALVES	L01	INDEFERIDO_NC

93654 - Letras - Espanhol - Polo Sapiranga

	Matricula	Aluno	Cota	Parecer
-	20202192	ANDRE PREUSS	L01	DEFERIDO
	20202669	DIANE SANTANNA	L01	DEFERIDO
	20202670	JOSCELANE DA SLVA	L01	INDEFERIDO_NC

93655 - Letras - Espanhol - Polo Sapucaia do Sul

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202326	ARIANI PIRES PEIXOTO	L01	INDEFERIDO_NC
20202346	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	L01	DEFERIDO
20202353	RAQUEL DE AZEVEDO BARRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202676	ADRIANE DE CASSIA LUCAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20202734	ANA CAROLINA GUEDES FIALHO	L02	INDEFERIDO
20202348	ONDINA KEITEL	L02	DEFERIDO

Observações

Relatório Preliminar - Análise Socioeconômica

93843 - Matemática - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202339	ANTONIO MARCOS BORELA	L01	DEFERIDO
20202695	GLEVERSON RICHARD DORNELLLES	L01	INDEFERIDO
20202360	MARILANE RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202364	WITORIA DANIELA WIBELINGER FONSECA	L01	DEFERIDO
20202342	CRISTINA GOULART	L02	INDEFERIDO

Observações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO FINAL de solicitações de ingresso para ingressantes UAB - Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO - Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo; INDEFERIDO – Vaga indeferida em caráter definitivo;

Pelotas, 02 de março de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Integração Estudantil

Fabiane Tejada da Silveira Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

18005 - Filosofia - Polo Arroio dos Ratos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202803	CRISTINA GLOSKI DE ALMEIDA	L01	INDEFERIDO
20202399	LUCIANE RODRIGUES MEDRONHA	L01	INDEFERIDO
20202398	REJANE CAMBOIM RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202796	BRYAN SANTOS DE ABREU	L02	INDEFERIDO_NC
20202625	PATRICIA INES ARAUJO PEREIRA	L02	INDEFERIDO
20202619	ANDRELLE BARROZO CARLOTO	L09	INDEFERIDO

18019 - Filosofia - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202627	ALEXANDRA PINTO EBBING	L01	DEFERIDO
20202631	DILMA DE CAMPOS CUNHA	L01	INDEFERIDO
20202804	JOSE GUARACI VIDAL RODRIGUES	L01	INDEFERIDO_NC
20202410	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO

18017 - Filosofia - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202802	BRUNO GUILHERME DA ROSA	L01	INDEFERIDO_NC
20202801	DIOGENES SKAU JUNIOR	L01	DEFERIDO
20202636	GEOVANE DE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO_NC
20202798	MARIA MEDIANEIRA CIOCHETA DALENOGARE	L01	INDEFERIDO

19003 - História - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202575	ALINE BARBOSA NASCIMENTO	L01	DEFERIDO
20202659	ALINE DOS SANTOS MENDES	L01	DEFERIDO
20202458	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	L01	DEFERIDO
20202793	DULCINO DA SILVA PINHEIRO	L01	INDEFERIDO
20202795	JONARA DOS SANTOS PIMENTEL	L01	DEFERIDO
20202690	LUCIARA KOHLER NOGUEIRA BERTOTTI	L01	DEFERIDO
20202695	LUIZIANE CAROLINE SILVA DA SILVA	L01	INDEFERIDO_NC
20202660	GENILDO BENEDITO NEVES	L02	INDEFERIDO

19004 - História - Polo Picada Café

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202297	MORGANA FUHR PASINI	L01	INDEFERIDO_NC
20202131	ROSELAINE OLIVEIRA DA SILVA	L01	DEFERIDO

Observações

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

19006 - História - Polo Santana da Boa Vista

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202337	CARLA MARA VARGAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20202562	DERCIMAR ALVES BARBOSA	L01	INDEFERIDO
20202299	DYELE SOUSA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202563	INGRID ROSA ALVES	L01	DEFERIDO
20202564	JEFERSOM PEDROSO DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202340	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROSA	L01	INDEFERIDO

19007 - História - Polo Santana do Livramento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202569	CARLA RAFAELA MORAES SOARES	L01	INDEFERIDO_NC
20202571	CLAUDIA JOVINA DE OLIVEIRA VAZ	L01	DEFERIDO
20202573	ESTER LIA PEREIRA TORRES	L01	DEFERIDO
20202574	JANAINA LENCINA QUEVEDO	L01	DEFERIDO
20202581	MARA ADRIANA DA SILVA BATISTA	L01	INDEFERIDO
20202582	PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	L01	INDEFERIDO
20202307	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20202586	SILVIA ADRIANA GOMES OLIVEIRA	L02	INDEFERIDO

19008 - História - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202587	ABIANE LUISA DE OLIVEIRA PEDROSO	L01	DEFERIDO
20202309	CATIA GISELE RAMOS SEIBERT	L01	DEFERIDO
20202592	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	L01	DEFERIDO
20202594	RODRIGO MATEUS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20202313	TATIANE LAMPERT FAGUNDES	L01	DEFERIDO
20202812	JAIR DA SILVA FAGUNDES	L02	INDEFERIDO

19009 - História - Polo Sobradinho

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202237	ALICE HAUANY ERTHAL GUINDANI	L01	INDEFERIDO
20202175	JAQUELINE FOLETTO	L01	INDEFERIDO
20202182	LUCIMARA VIEIRA	L01	DEFERIDO
20202186	MAIARA ELISA DOS SANTOS SEVERO	L01	INDEFERIDO
20202319	VILSON ANTONIO DE LIMA	L01	DEFERIDO

19010 - História - Polo Três Passos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202212	FERNANDO RODRIGO MULLER	L01	INDEFERIDO

Observações

	VESTIBULAR UAB - 2020/2 - VESTIBULAR UAB - 2020/2 - Chamada Regular				
	Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica				
20202216	GRACIELI TAISSA OLIVEIRA	L01	DEFERIDO		
20202217	GUILHERME EDUARDO MOTTA FORMULO PENNO	L01	INDEFERIDO_NC		
20202218	GUILHERME FELIPE DA SILVA BALEM	L01	DEFERIDO		
20202331	TATIELI TEREZA CANDELONE BONES	L01	INDEFERIDO		
20202219	JACSON RAEL GALLAS CARVALHO	L02	INDEFERIDO_NC		
20202601	LURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	L09	INDEFERIDO		

93664 - Letras - Espanhol - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202152	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	L01	DEFERIDO
20202427	LARISSA HEMEMLLYN CABRAL	L01	DEFERIDO
20202430	TANARA LEMES SCHIEFELBEIN	L01	INDEFERIDO_NC
20202431	VALDIR TOLFO FLORES	L01	INDEFERIDO

93675 - Letras - Espanhol - Polo Santo Antônio da Patrulha

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202525	BIANCA RAMOS SOUZA	L01	DEFERIDO
20202188	JULIA ELLEN SEVERO BICCA	L01	INDEFERIDO_NC
20202533	KASSIA KAROLINA MARTINELLI DE OLIVEIRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202191	ROSANA MARIA GONSALVES	L01	INDEFERIDO_NC

93654 - Letras - Espanhol - Polo Sapiranga

	Matricula	Aluno	Cota	Parecer
	20202192	ANDRE PREUSS	L01	DEFERIDO
	20202669	DIANE SANTANNA	L01	DEFERIDO
	20202670	JOSCELANE DA SLVA	L01	INDEFERIDO NC

93655 - Letras - Espanhol - Polo Sapucaia do Sul

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202326	ARIANI PIRES PEIXOTO	L01	INDEFERIDO_NC
20202346	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	L01	DEFERIDO
20202353	RAQUEL DE AZEVEDO BARRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202676	ADRIANE DE CASSIA LUCAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20202734	ANA CAROLINA GUEDES FIALHO	L02	INDEFERIDO
20202348	ONDINA KEITEL	L02	DEFERIDO

93843 - Matemática - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202339	ANTONIO MARCOS BORELA	L01	DEFERIDO
20202695	GLEVERSON RICHARD DORNELLLES	L01	INDEFERIDO

Observações

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

20202360	MARILANE RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202364	WITORIA DANIELA WIBELINGER FONSECA	L01	DEFERIDO
20202342	CRISTINA GOULART	L02	INDEFERIDO

Observações

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL RETIFICADO EDITAL VINCULADO PRAE 37/2020 UAB 2020/02 - VESTIBULAR ESPECIAL COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO FINAL RETIFICADO de solicitações de ingresso para ingressantes UAB - Vestibular Especial, conforme Edital Vinculado PRAE 37/2020, modalidade de ingresso por COTAS SOCIAIS, L1, L2, L9 e L10.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO - Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo; INDEFERIDO – Vaga indeferida em caráter definitivo;

Pelotas, 8 de março de 2021

Amélia Rodrigues Nonticuri Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano Coordenador de Integração Estudantil

Fabiane Tejada da Silveira Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

18005 - Filosofia - Polo Arroio dos Ratos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202803	CRISTINA GLOSKI DE ALMEIDA	L01	INDEFERIDO
20202399	LUCIANE RODRIGUES MEDRONHA	L01	INDEFERIDO
20202398	REJANE CAMBOIM RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202796	BRYAN SANTOS DE ABREU	L02	INDEFERIDO_NC
20202625	PATRICIA INES ARAUJO PEREIRA	L02	INDEFERIDO
20202619	ANDRELLE BARROZO CARLOTO	L09	INDEFERIDO

18019 - Filosofia - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202627	ALEXANDRA PINTO EBBING	L01	DEFERIDO
20202631	DILMA DE CAMPOS CUNHA	L01	INDEFERIDO
20202804	JOSE GUARACI VIDAL RODRIGUES	L01	INDEFERIDO_NC
20202410	VANUSA BATISTA DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO

18017 - Filosofia - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202802	BRUNO GUILHERME DA ROSA	L01	INDEFERIDO_NC
20202801	DIOGENES SKAU JUNIOR	L01	DEFERIDO
20202636	GEOVANE DE FREITAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO_NC
20202798	MARIA MEDIANEIRA CIOCHETA DALENOGARE	L01	INDEFERIDO

19003 - História - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202575	ALINE BARBOSA NASCIMENTO	L01	DEFERIDO
20202659	ALINE DOS SANTOS MENDES	L01	DEFERIDO
20202458	CRISTIANE SILVA TEIXEIRA	L01	DEFERIDO
20202793	DULCINO DA SILVA PINHEIRO	L01	INDEFERIDO
20202795	JONARA DOS SANTOS PIMENTEL	L01	DEFERIDO
20202690	LUCIARA KOHLER NOGUEIRA BERTOTTI	L01	DEFERIDO
20202940	LUIZIANE CAROLINE SILVA DA SILVA	L01	INDEFERIDO_NC
20202660	GENILDO BENEDITO NEVES	L02	INDEFERIDO

19004 - História - Polo Picada Café

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202297	MORGANA FUHR PASINI	L01	INDEFERIDO_NC
20202131	ROSELAINE OLIVEIRA DA SILVA	L01	DEFERIDO

Observações

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

19006 - História - Polo Santana da Boa Vista

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202337	CARLA MARA VARGAS DOS SANTOS	L01	INDEFERIDO
20202562	DERCIMAR ALVES BARBOSA	L01	INDEFERIDO
20202299	DYELE SOUSA DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202563	INGRID ROSA ALVES	L01	DEFERIDO
20202564	JEFERSOM PEDROSO DA ROSA	L01	DEFERIDO
20202340	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROSA	L01	INDEFERIDO

19007 - História - Polo Santana do Livramento

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202569	CARLA RAFAELA MORAES SOARES	L01	INDEFERIDO
20202571	CLAUDIA JOVINA DE OLIVEIRA VAZ	L01	DEFERIDO
20202939	ESTER LIA PEREIRA TORRES	L01	DEFERIDO
20202574	JANAINA LENCINA QUEVEDO	L01	DEFERIDO
20202581	MARA ADRIANA DA SILVA BATISTA	L01	INDEFERIDO
20202582	PIETRO HENRIQUE NUNEZ PEREYRA	L01	INDEFERIDO
20202307	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	L02	DEFERIDO
20202586	SILVIA ADRIANA GOMES OLIVEIRA	L02	INDEFERIDO

19008 - História - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202587	ABIANE LUISA DE OLIVEIRA PEDROSO	L01	DEFERIDO
20202309	CATIA GISELE RAMOS SEIBERT	L01	DEFERIDO
20202592	KIMBERLY ALANA RODRIGUES DE ALMEIDA	L01	DEFERIDO
20202594	RODRIGO MATEUS DA SILVA	L01	DEFERIDO
20202313	TATIANE LAMPERT FAGUNDES	L01	DEFERIDO
20202812	JAIR DA SILVA FAGUNDES	L02	INDEFERIDO

19009 - História - Polo Sobradinho

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202237	ALICE HAUANY ERTHAL GUINDANI	L01	INDEFERIDO
20202175	JAQUELINE FOLETTO	L01	DEFERIDO
20202182	LUCIMARA VIEIRA	L01	DEFERIDO
20202186	MAIARA ELISA DOS SANTOS SEVERO	L01	INDEFERIDO
20202319	VILSON ANTONIO DE LIMA	L01	DEFERIDO

19010 - História - Polo Três Passos

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202212	FERNANDO RODRIGO MULLER	L01	INDEFERIDO

Observações

	VESTIBULAR UAB - 2020/2 - VESTIBULAR UAB - 2020/2 - Chamada Regular					
Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica						
	20202216	GRACIELI TAISSA OLIVEIRA	L01	DEFERIDO		
	20202217	GUILHERME EDUARDO MOTTA FORMULO PENNO	L01	INDEFERIDO_NC		
	20202218	GUILHERME FELIPE DA SILVA BALEM	L01	DEFERIDO		
	20202331	TATIELI TEREZA CANDELONE BONES	L01	INDEFERIDO		
	20202219	JACSON RAEL GALLAS CARVALHO	L02	INDEFERIDO_NC		
	20202601	LURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	L09	INDEFERIDO		

93664 - Letras - Espanhol - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202152	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	L01	DEFERIDO
20202427	LARISSA HEMEMLLYN CABRAL	L01	DEFERIDO
20202430	TANARA LEMES SCHIEFELBEIN	L01	INDEFERIDO_NC
20202431	VALDIR TOLFO FLORES	L01	INDEFERIDO

93675 - Letras - Espanhol - Polo Santo Antônio da Patrulha

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202525	BIANCA RAMOS SOUZA	L01	DEFERIDO
20202188	JULIA ELLEN SEVERO BICCA	L01	INDEFERIDO_NC
20202533	KASSIA KAROLINA MARTINELLI DE OLIVEIRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202191	ROSANA MARIA GONSALVES	L01	INDEFERIDO_NC

93654 - Letras - Espanhol - Polo Sapiranga

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202192	ANDRE PREUSS	L01	DEFERIDO
20202669	DIANE SANTANNA	L01	DEFERIDO
20202670	JOSCELANE DA SLVA	L01	INDEFERIDO_NC

93655 - Letras - Espanhol - Polo Sapucaia do Sul

Matricula	Aluno		Parecer
20202326	ARIANI PIRES PEIXOTO	L01	INDEFERIDO_NC
20202346	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	L01	DEFERIDO
20202353	RAQUEL DE AZEVEDO BARRA	L01	INDEFERIDO_NC
20202676	ADRIANE DE CASSIA LUCAS DA SILVA	L02	DEFERIDO
20202734	ANA CAROLINA GUEDES FIALHO	L02	INDEFERIDO
20202348	ONDINA KEITEL	L02	DEFERIDO

93843 - Matemática - Polo Cruz Alta

Matricula	Aluno	Cota	Parecer
20202339	ANTONIO MARCOS BORELA	L01	DEFERIDO
20202695	GLEVERSON RICHARD DORNELLLES	L01	INDEFERIDO

Observações

Relatório Definitivo - Análise Socioeconômica

20202360	MARILANE RODRIGUES	L01	INDEFERIDO
20202364	WITORIA DANIELA WIBELINGER FONSECA	L01	DEFERIDO
20202342	CRISTINA GOULART	L02	INDEFERIDO

Observações